

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINJUSMAT

A Comissão Eleitoral do Sinjusmat, eleita nos termos da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de outubro de 2019, conforme edital publicado no diário oficial nº 27617, página 154, no uso de suas atribuições legais **C/O/N/V/O/C/A** eleição para renovação dos cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - SINJUSMAT para o quadriênio 2020/2024, tudo em conformidade com os artigos 62, 63, e 65, 'a', do Estatuto Social e demais normas pertinentes, a realizar-se no **dia 05 (cinco) de dezembro do ano de 2019**, no horário compreendido entre 12:00 e 17:00 horas (Estatuto art. 72) nos Edifícios dos Fóruns das Comarcas do Estado de Mato Grosso, no Tribunal de Justiça e na sede administrativa do Sinjusmat, sendo que o prazo para requerimento de inscrição das chapas é de 08 (oito) dias corridos, encerrando-se às 18:00 horas do 8º (oitavo) dia contado da data da publicação do presente edital, devendo os requerimentos ser protocolados na secretaria do Sinjusmat, situado na rua Barra do Garças, 74, bairro Consil, Cuiabá-MT, no horário compreendido das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas. Os requerimentos de inscrição das chapas das Comarcas do interior poderão ser enviadas pelo correio, com AR, servindo o comprovante como protocolo. A chapa deverá ser registrada com o nome de todos os componentes titulares e suplentes, devidamente qualificados para os cargos previstos no art. 27 "caput" e Parágrafo Único e art. 47, devendo constar o requerimento individual de cada componente confirmando a inscrição na chapa, bem como seu comprovante de filiação ao Sinjusmat. Os componentes das chapas deverão ser sindicalizados há mais de um ano (Estatuto art. 66) podendo a comprovação se dar através da apresentação dos doze holerites ou declaração da secretaria da Entidade. Do que, para constar e para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que foi publicado no Diário Oficial e afixado na sede do Sindicato. Dado e passado na Cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos 31 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Suany Carvalho Filho
Presidente da Comissão Eleitoral

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS -
DEPARTAMENTO MATO GROSSO - ABENC/MT
CNPJ 15.037.484/0001-10**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Registro de chapas concorrentes à eleição de Conselheiros Titulares e Suplentes para o Triênio 2020-2022 da ABENC-MT

A Comissão Eleitoral da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS - ABENC-MT, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente edital que regulamenta a inscrição de chapas para concorrer na eleição de 03 (três) vagas para Conselheiros e Suplentes para composição do Plenário do CREA-MT - Triênio 2020/2022.

Das Disposições Gerais

A eleição somente se dará por meio de chapas integralmente compostas, bem como as exigências deste edital. Todo o processo eleitoral será coordenado pela atual Comissão Eleitoral, representado pelo seu Presidente, tudo nos termos do Capítulo VII do Estatuto Social da ABENC-MT.

Registro de candidatura: **04/11/2019 a 14/11/2019**; Data de análise de documentos e publicação: **18/11/2019 a 22/11/2019**; Data de pedido de recurso: **25/11/2019 a 26/11/2019**; Data para análise de recursos e

publicação da homologação das chapas: **27/11/2019 a 29/11/2019**; Data da eleição: **13/12/2019**.

Todos e quaisquer documentos devem ser protocolados na Sede da ABENC/MT, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça 491, Prédio do Crea/MT das 08:00h as 12:00h e 14:00h as 17:30hs
Da Composição e Inscrição das Chapas

As chapas candidatas as vagas de Conselheiros deverão apresentar obrigatoriamente os nomes completos bem como a qualificação de cada candidato, na seguinte ordem:

Conselheiro Titular
Conselheiro Suplente

Crítérios:

1) Requerimento de inscrição direcionado a Presidente da Comissão Eleitoral, em 02 (duas) vias, contendo as seguintes informações: requerimento assinado pelo Titular e Suplente da Chapa, necessariamente candidatos, contendo, nomes, endereços/telefone e dados pessoais de **todos** os integrantes da chapa, e endereço eletrônico do representante da Chapa, a fim de que possa ser comunicado pela Comissão Eleitoral de todas as decisões atinentes ao pedido de registro da chapa, valendo como notificação as correspondências eletrônicas enviadas pela Comissão Eleitoral.

2) O requerimento será seguido das seguintes cópias de documentos:

- carteira de identidade profissional expedida pelo CREA;
- comprovante de residência atualizado em nome do candidato;
- certidão emitida pelo CREA-MT, do profissional devidamente registrado, declarando estar em dia/regular com as suas obrigações perante o respectivo Conselho;
- certidão especial de Ética Profissional emitida pelo CREA-MT;
- declaração do associado emitido pela ABENC-MT, declarando estar em dia com suas obrigações perante a ABENC-MT **até o dia 09/12/2019**, conforme decisão em 2º Assembleia Geral Ordinária de 2018, realizada no dia 26/12/2018;
- comprovante de quitação de anuidade da ABENC-MT, paga até o dia **09/12/2019**;
- certidões negativas dos cartórios de distribuição das varas cível e criminal da justiça estadual e federal, expedidas na comarca do domicílio eleitoral do requerente, com prazo não superior a 90 (noventa) dias da data da emissão, judiciais conforme resolução nº 1.019/2006 do CONFEA.
- comprovante de desincompatibilização de emprego, função ou cargo, remunerado ou não, no CONFEA/CREA/M, no prazo previsto no Calendário Eleitoral;

As inscrições das chapas deverão ser feitas pessoalmente na sede da ABENC-MT até o dia 14/11/2019.

Dos Votantes e Candidatos

Poderão votar e ser votados todos os associados da ABENC-MT quites com suas obrigações estatutárias. As condições para aceitação das chapas inscritas pela comissão eleitoral, **estão elencadas no art. 44, alíneas a;b;c;d;e do Estatuto da ABENC-MT.**

Dúvidas e esclarecimentos deverão ser feitas por e-mail, no seguinte endereço eletrônico: abencmt@brturbo.com.br, endereçado a Comissão Eleitoral.

Cuiabá, 31 de outubro de 2019.

Engª. Civil Luanna Cristina de Paula Lima
Presidente da Comissão Eleitoral

AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A.
CNPJ nº 24.746.687/0001-77 - NIRE 51300004364
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocados os Acionistas da Agra Agroindustrial de Alimentos S.A. (Companhia), na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada em **8 de novembro de 2019, às 9h**, na sede social em Rondonópolis/MT,